



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE PORTARIA Nº 5, DE 13 DE MAIO DE 2026.

O Presidente do CRMV-DF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Rescindir, por justa causa (art. 482, alíneas "a", "b", "h" e "j" da CLT), o contrato de trabalho por prazo determinado (período de experiência) da empregada, matrícula nº 88, ocupante do cargo de Agente Fiscal, desvinculando-a em definitivo dos quadros funcionais desta Autarquia a partir de 13 de maio de 2026.

Processo nº 0120001.00000020/2026-08.

MÉD. VET. RODRIGO A. B. MONTEZUMA

Presidente

CRMV-DF 1315

CRMV-DF
Conselho Regional de Medicina Veterinária
do Distrito Federal